

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 535 - 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 A 04

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 07 E 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

EDITAL**Nº 03/2019****Editai Municipal nº 03 de 22 de fevereiro de 2019.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do exercício de 2019, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 14:30 hs.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé (Ba), 22 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

INEXIGIBILIDADE**Nº 15-2019I****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 15-2019I – Data: 20.02.2019. **Contratante:** Credenciamento de pessoa física, para roçagem de estradas vicinais de todo o município de Caculé **Vigência** Até 31 / 12 /2019 – **dotações:** **Unidade Gestora:** **02.05.00 - Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento - Atividade: 2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo – 2.130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – 2.197 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física** . Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONTRATOS**CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

DISPENSA Nº 38-2019D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AOS CACULEENSES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EMERGÊNCIA ESPECÍFICA. **CONTRATADO:** FARMÁCIA CENTRAL DE CACULÉ LTDA . **VALOR GLOBAL:** 56.835,69. **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS. CACULÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATO Nº 195-2019. DISPENSA DE EMERGÊNCIA Nº 39-2019D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP . **VALOR ESTIMADO:** 164.802,00. **PRAZO:** ATÉ 28/02/2019. CACULÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPENSA Nº 40-2019D. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MOTONIVELADORA CATERPILLAR-120K, A SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** HC PNEUS S.A. **VALOR:** 15.000,00. **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS. CACULÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 42/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o caráter nacional das festividades do carnaval, no período de 04 a 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO que habitualmente na quarta-feira de cinzas o expediente comercial limita-se ao turno vespertino;

CONSIDERANDO, ainda, que o expediente desta Casa Legislativa restringe-se ao período das 8:00h às 14:00h;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Pontos Facultativos nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no artigo anterior os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Fica antecipada para o dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 08h 00m (oito horas) a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através da Secretaria Municipal de Administração, mediante ato da Comissão de Licitação, torna público que estará realizando credenciamento com objetivo credenciar todos os interessados em prestar serviços diversos de transporte para a Prefeitura Municipal de Ibiassucê, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê-BA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, a partir do dia 27/02/2019, as 9:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Licitação. Ibiassucê, 21 de fevereiro de 2019 - Lauro Maurício de Azevedo Frotas- Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial SRP nº 003/2019 - **ADJUDICA** o objeto - Realização de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial, visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de material gráfico e impresso destinado às Secretarias e seus departamentos para a empresa: **LÍDER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.841.540/0001-51, menor preço cotado no **Lote 01**, pelo valor global de R\$ 67.794,00 (sessenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais), **Lote 02** pelo valor global de R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais), **Lote 03** pelo valor global de R\$ 3.186,00 (três mil cento e oitenta e seis reais), **Lote 04** pelo valor global de R\$ 35.463,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais), **Lote 05** pelo valor global de R\$ 7.186,00 (sete mil e cento e oitenta e seis reais), **Lote 06** pelo valor global de R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais) e **Lote 07** pelo valor global de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Ituaçu - Bahia, 12 de fevereiro de 2019.

EDILSON NOVAIS SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Ituaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 003/2019 – objeto: Realização de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial, visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e impresso destinado à manutenção das Secretarias e seus departamentos; e atendendo ao Parecer da Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** o objeto desse Pregão Presencial SRP nº 003/2019, à empresa vencedora: **LÍDER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.841.540/0001-51, menor preço cotado no **Lote 01**, pelo valor global de R\$ 67.794,00 (sessenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais), **Lote 02** pelo valor global de R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais), **Lote 03** pelo valor global de R\$ 3.186,00 (três mil cento e oitenta e seis reais), **Lote 04** pelo valor global de R\$ 35.463,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais), **Lote 05** pelo valor global de R\$ 7.186,00 (sete mil e cento e oitenta e seis reais), **Lote 06** pelo valor global de R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais) e **Lote 07** pelo valor global de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)

Ituaçu - Bahia, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito